



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTONOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 084 /2024

APROVADO

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O PROGRAMA “MUTIRÃO MARÇO AMARELO” COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA O COMBATE Á ENDOMETRIOSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Maracanaú, o Programa "Mutirão Março Amarelo" com o propósito de promover atividades voltadas ao combate da endometriose, visando fornecer informações e serviços de saúde à população.

Art. 2º. O Programa Mutirão Março Amarelo será realizado, anualmente, nas unidades públicas de saúde de todo o Município de Maracanaú e contará com equipes multidisciplinares, formadas por profissionais de saúde, assistência social e outras áreas relacionadas, a fim de promover:

- I. A realização de mutirão com ações preventivas de diagnóstico e de terapêuticas no tratamento da endometriose;
- II. Esclarecer à população sobre os sintomas da endometriose e os recursos terapêuticos disponibilizados pela Ciência;
- III. Promover debates, palestras e esclarecimento de dúvidas sobre o tratamento para a endometriose;
- IV. Incentivar a população feminina à realizar exames preventivos, definindo-os e disponibilizando-os na rede municipal de saúde;
- V. Proporcionar a discussão entre a comunidade e os profissionais de saúde sobre a interação entre endometriose e fertilidade, abordando também os aspectos psicológicos pertinentes.
- VI. Divulgar por todos os meios de comunicação possíveis, informações e orientações essenciais sobre a endometriose, bem como acerca de seu tratamento;
- VII. Compartilhar informações importantes sobre os serviços de saúde disponíveis na rede pública para mulheres



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Que enfrentam endometriose, visando facilitar o acesso dos serviços para a população; VIII. Incentivar a população feminina à realização de exames preventivos, definindo-os e disponibilizando-os na rede municipal de saúde, inclusive nas regionais de saúde. A

Art. 3º. A ação decorrente do Programa Mutirão Março Amarela, realizadas por todo o mês de março, devem ser incluídas no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR -  **PSDB**
P. D. BRASIL

APROVADO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR JUSTIFICATIVA

A presente Proposta busca através do Programa "Mutirão Março Amarelo", promover visibilidade, fornecer informações e ofertar mutirão de um conjunto de serviços de saúde para prevenir e tratar a Doença de Endometriose em todo o Município. O tema afeta diretamente a saúde feminina, gerando danos físicos e emocionais. Além disso, busca-se mitigar o impacto econômico negativo no Município, ao possibilitar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado e digno.

A Endometriose é o deslocamento de tecido do endométrio para outras regiões do corpo, como ovário, trompas, bexiga, intestino e cavidades abdominais, podendo provocar sintomas graves e até incapacitantes, e embora seja uma doença de complicado diagnóstico, a prevenção tem demonstrado ser uma ferramenta eficaz na mitigação do desconforto e dos riscos associados. Segundo a Organização Mundial da Saúde, aproximadamente uma em cada dez mulheres em todo o mundo é afetada pela Endometriose, com muitos casos passando despercebidos sem um diagnóstico de adequado. Diante desse cenário, nossa iniciativa visa desenvolver uma Política Pública focada na prevenção, diagnóstico e tratamento eficaz dessa condição de saúde. A descoberta precoce da doença é fundamental, pois o atraso no diagnóstico acarreta uma série de complicações, podendo evoluir para a necessidade de cirurgias invasivas de emergência, hospitalizações e até mesmo a remoção de órgãos em casos mais graves, incluindo o risco de danos físicos permanentes e o prejuízo à saúde mental. Apesar do Ministério da Saúde ter emitido a Portaria nº 879, em de 12 de julho de 2016, aprovado o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas (PDCT) da Endometriose, muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades no acesso ao tratamento adequado. A espera para iniciar os procedimentos terapêuticos necessários em casos de endometriose pode ser prolongada devido à escassez de serviços especializados em tratamento multidisciplinar para essa condição, razão pela qual propomos o Programa "Mutirão Março Amarelo", a ser desenvolvido anualmente como reforço aos serviços de saúde já prestados pelo Município.

Nesse contexto, em face da essencialidade de uma Política Pública voltada para a prevenção, diagnóstica e tratamento eficaz dessa condição é que apresentamos esse Projeto.

O Programa "Mutirão Março Amarelo" há de ser realizado, anualmente, nas unidades públicas de saúde de todo Município de Maracanaú e contará com equipes multidisciplinares, formadas por profissionais de saúde, assistência social e outras áreas relacionadas, dispendo dentre outras atividades, da realização de um mutirão com ações preventivas de diagnóstico e de terapêuticas no tratamento da endometriose. O tema que apresentamos é, verdadeiramente, uma otimização dos serviços já prestados pelo Município. Não visa a criação de nenhum novo serviço, mas apenas de uma força-tarefa centralizada, a ser implementada durante um mês designado para celebrar a causa em questão. Esta abordagem não só proporcionará mais informações e visibilidade à causa, mas também garantirá maior rapidez no diagnóstico e tratamentos necessários.

Assim, com base nas informações apresentadas pedimos o apoio dos honoráveis colegas para a aprovação deste Projeto, cujo principal objetivo é promover a saúde das mulheres e das famílias do nosso Município.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR -  **PSDB**
PELO BRASIL

APROVADO